



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 05/2010

A Dra. PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

a)- O retorno ao trabalho dos Servidores desta Unidade, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2010;

b)- Que houve a interrupção dos prazos processuais e prejuízo no atendimento às partes e procuradores em razão da referida greve, conforme Portarias nº 03/10 e 04/10, deste juízo;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Unidade a partir de 07 de dezembro de 2010, inclusive, decorrente da greve acima referida:

Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais** que teriam fluência durante o período da paralisação, mesmo que parcial, a partir de 07-12-10, mediante certidão nos autos sobre a ocorrência da greve e notificação aos interessados; sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados.

Art. 2º - Fica **restabelecida a normalidade dos demais serviços – atendimento ao público (balcão), recebimento de protocolo, registros de petições no sistema informatizado, recebimento e carga de autos.**

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 07 de dezembro de 2010.

Dra. PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA
Juíza do Trabalho